

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 4/2026 -
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 117/2025.

Autoria da Emenda	Eduardo Albani Dala Costa
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CARRETEANDO A SAUDADE
CNPJ	77738631000137
Valor total da emenda	R\$ 80.000,00

Justificativa

Descrição

O projeto tem como objetivo ampliar o acesso à cultura e às tradições gaúchas, promovendo a formação artística, social e cidadã de pessoas de todas as idades no município de Pato Branco-PR.

A iniciativa contempla a manutenção e expansão das oficinas de Danças Tradicionais Gaúchas, destinadas a participantes de todas as faixas etárias, e de Equitação Infantil, voltada a crianças e adolescentes, fortalecendo o compromisso do CTG Carreteando a Saudade com a valorização da cultura regional e o desenvolvimento integral dos participantes.

O projeto também prevê a participação em eventos culturais, como o Festival Paranaense de Arte e Tradição (FEPART), promovendo o intercâmbio cultural e a difusão das manifestações artísticas desenvolvidas no CTG.

Justificativa

A cultura é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reconhecida como elemento essencial para o desenvolvimento humano e a coesão social. No entanto, o acesso a atividades culturais de qualidade ainda é restrito, especialmente em regiões periféricas.

O CTG Carreteando a Saudade, com mais de 50 anos de atuação, desempenha um papel fundamental na preservação e difusão da cultura gaúcha, atendendo atualmente cerca de 250 pessoas em diversas oficinas culturais e artísticas.

A ampliação e a manutenção dessas atividades são necessárias para garantir a continuidade das ações culturais, fortalecer o vínculo comunitário e promover a integração entre gerações por meio da cultura tradicionalista.

O projeto justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar a sustentabilidade das oficinas culturais do CTG, possibilitando que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos tenham acesso gratuito a atividades de dança e que crianças e adolescentes participem das aulas de equitação, desenvolvendo disciplina, trabalho em equipe, responsabilidade e valorização da identidade cultural.

Público-alvo

O projeto beneficiará diretamente aproximadamente 150 pessoas, de 6 a 75 anos, residentes no município de Pato Branco-PR.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 80.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 80.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F0-1D83-8069-6969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 15:32:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/84F0-1D83-8069-6969>